



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.503	08	

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 6.503

Projeto de Lei nº 142/2024 de autoria do Vereador Rodrigo César Furtado de Almeida

Denomina de “Domercídio da Silva Nobre” a Subprefeitura do Santo Agostinho, no Município de Volta Redonda.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de “Domercídio da Silva Nobre” a Subprefeitura a ser inaugurada no Bairro Santo Agostinho, no Município de Volta Redonda.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a devida sinalização e formalização da denominação do logradouro mencionado no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2024.

  
**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

DEX/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
6.503	09

	 <b>VR EM DESTAQUE</b> <small>ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA</small>	31 de outubro de 2024 - Edição Nº 2127
	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	

LEI MUNICIPAL Nº 6.503

Projeto de Lei nº 142/2024 de autoria do Vereador Rodrigo César Furtado de Almeida

Denomina de "Comercício da Silva Nobre" a Subprefeitura do Santo Agostinho, no Município de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Comercício da Silva Nobre" a Subprefeitura a ser inaugurada no Bairro Santo Agostinho, no Município de Volta Redonda.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a devida sinalização e formalização da denominação do logradouro mencionado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2024.  
ANTONIO FRANCISCO NETO  
Prefeito Municipal

# VR EM DESTAQUE

ANO XXX - RS 0.30 - Nº 2127 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 31 DE OUTUBRO DE 2024

